



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120

CNPJ 04.977.518/0001-30

Fone: (091) 3202-4166 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br> / pregoeiro@crcpa.org.br

PROCESSO: 000003/2020-ADMINISTRATIVO/CRCPA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2020 – CRCPA
REF. A ADESÃO DA ATA Nº 002/2020 – SRP Nº 02/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
016/2019 – MPF PROCURADORIA DA REPÚBLICA/PA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2020, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ E, DE OUTRO, J. C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Este Termo Aditivo faz parte integrante do instrumento particular de contrato de prestação de serviços celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, entidade de classe de natureza autárquica especial, CNPJ nº 04.977.518/0001-30, com endereço na Rua Avertano Rocha nº 392, Comércio, CEP 66023-120 – Belém/PA, por intermédio de seu Presidente, Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**, inscrita no CPF: [REDACTED] e RG [REDACTED] VIA SSP/PA, doravante identificado como CONTRATANTE e, de outro a empresa J. C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS, com CNPJ nº 13.924.459/0001-23, sediada na Av Castelo Branco, nº 468-altos Bairro Jardim Amadeus, CEP: 68.198-000 Cidade Trairão/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **Jonilson Costa de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP-PA e CPF nº [REDACTED], têm justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO do valor Contratual, prevista na cláusula sexta do Contrato nº 15/2020 firmado entre as partes; fazendo-o como base no art. 40, inciso XI e art 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no capítulo 23 do Edital de Pregão Eletrônico do MPF – Procuradoria da República no Pará nº 02/2019, Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviço, as Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021 registradas junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, sob os números PA000120/2020 (13620.101039/2020-40, registrada em 26/03/2020), PA000067/2021 (13620.100122/2021-82, registrado em 05/02/2021) e PA00194/2022 (13620.100749/2022-14, registrado).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, tendo a sua vigência a partir de **06/07/2022** até **05/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 O valor global do contrato atual é de R\$ 26.932,44 (vinte e seis mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Após a repactuação o valor global passará a ser de R\$ 33.815,40 (trinta e três mil e oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120

CNPJ 04.977.518/0001-30

Fone: (091) 3202-4166 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br> / pregoeiro@crcpa.org.br

3.2 Por este Termo Aditivo, ficam assegurados os direitos das repactuações já requeridas pelo contratado ref. do Contrato nº 15/2020, da Prestação de Serviço de Limpeza, no valor global de R\$ 7.515,35 (sete mil quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

3.2.1 Para as letras **A** e **B**, os valores totais de R\$ 4.647,45 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) deverão ser pagos após o reforço orçamentário do exercício 2022. Quanto a letra **C**, o valor de R\$ 2.867,90, deverá ser pago logo após a assinatura do Termo Aditivo.

- a) De julho a dezembro de 2020 – R\$ 1.036,05
- b) De janeiro a dezembro de 2021 – R\$ 3.611,40
- c) A partir de janeiro até maio de 2022 – R\$ 2.867,90

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários à renovação dos serviços constantes neste Termo Aditivo de Contrato estão garantidos pelas Rubricas – exercício 2022:


- a) Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.02.01.008 (Servente de Limpeza)
- b) Natureza: Serv. De Limpeza, Conservação e Jardinagem;
- c) Inclusas no plano de contas de acordo com o projeto nº 5008 do plano de trabalho 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 As demais Cláusulas continuam em pleno vigor, sem qualquer alteração.

5.2 E como estejam assim justos e contratados, aceitam e assinam o presente em três vias e para um só efeito, com duas testemunhas.

Belém/PA, 05 de julho de 2022.

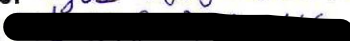


Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente



J. C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS
Representante Legal: Jonilson Costa de Oliveira

TESTEMUNHA 1:

Nome: *Lyris Mogueira Neto*
CPF: 

TESTEMUNHA 2:

Nome:
CPF: